



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



DECRETO MUNICIPAL N° 061/2017, SEMAD - PMA.

"Dispõe Sobre Ponto Facultativo no Período Do Feriado Paixão de Cristo e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando ser fato consumado nas repartições públicas estaduais e federais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos órgãos da Administração Pública Municipal, os dias 13 (treze) e 14 (quatorze) de Abril (quinta - feira e sexta - feira) do ano corrente.

§ 1° - O Hospital Municipal e demais serviços de emergência estarão funcionando normalmente durante o período que se refere este Decreto.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2017.

Vergílio Jose Ribeiro Filho
Prefeito em Exercício

Registre-se e

Publique-se.